



## Varas Criminais da Justiça Federal e das Subseções receberão kits biométricos para coletas de dados biográficos e biométricos de presos e egressos



A Direção do Foro publicou Circular SJBA-DIREF nº 4/2021, de 22/9/2021, referente à distribuição de Kits biométricos que permitirão executar a coleta dos dados biográficos e biométricos de presos e egressos, no momento das audiências, pelas varas criminais e de competência plena dessa Seção Judiciária, bem assim nos plantões judiciários, dando efetividade à estratégia do Programa “Justiça Presente”, firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Dentre as diversas estratégias de atuação deste Programa, destaca-se a ini-

ciativa de documentação civil para as pessoas presas, que se realizará através da identificação biométrica. Essa estratégia viabilizará a inclusão de presos e egressos em programas sociais, cursos educacionais, atividades profissionalizantes e laborais, de modo a concretizar, efetivamente, o propósito de reintegração social.

Para garantir a sustentabilidade da iniciativa, o CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE firmaram o Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 23/2019, com

a finalidade de realizar o cadastramento biométrico e o fornecimento do número de registro na base de dados da Identificação Civil Nacional - ICN, habilitando a emissão do Documento Nacional de Identidade - DNI para as pessoas identificadas. Essa mesma ação viabilizará outros documentos a este mesmo público, dentre os quais destacam-se: cadastro de pessoa física - CPF, carteira de trabalho e previdência social - CTPS, registro nacional de estrangeiros, certidões de nascimento e de casamento.

No dia 28/07/2021, a Seção Judiciária da Bahia recebeu 37 kits de coleta de dados biométricos e biográficos doados pelo CNJ. Cada Subseção Judiciária receberá 02 kits biométricos, à exceção de Feira de Santana, que terá 03 kits. No período de 27/09 a 06/10/2021 a SEVIT efetuará a entrega dos equipamentos às Subseções.

Haverá curso de treinamento para uso do equipamento, na modalidade a distância, a ser realizado pelo CNJ.

## Conselho da Justiça Federal libera pagamentos das RPVs de agosto de 2021



O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) o pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) do mês de agosto.

Somando-se 115.293 processos com 138.214 beneficiários, o valor total geral liberado aos TRFs foi de R\$ 1.650.043.723,07.

Do total geral, R\$ 1.402.732.755,96 correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais, como aposentadorias, auxílios-doença, pensões e outros benefícios, que somam 75.547 processos, com 94.698 beneficiários.

Segundo o Conselho, caberá aos TRFs, seguindo cronogramas próprios, efetuar os depósitos dos recursos financeiros liberados.

Para saber mais acesse <https://bit.ly/3u89dK9>

## Resolução do CNJ institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0)



Por meio da Resolução nº 417, de 20 de setembro de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) com a finalidade de geração, tramitação, cumprimento e armazenamento de documentos e informações relativas a ordens judiciais referentes à imposição de medidas cautelares, medidas protetivas, alternativas penais, condenações e restrições de liberdade de locomoção das pessoas naturais.

A base de dados do BNMP 3.0 será mantida pelo CNJ e contará com ferramenta pública de consulta individual, de mandados de prisão e de internação pendentes de cumprimento, bem como de medidas cautelares, medidas protetivas e prisões domiciliares que estejam vigentes, de caráter “aberto”, mediante cadastro prévio de usuário (a).

O BNMP 3.0 servirá como Cadastro Nacional de Presos, criado por determinação do Supremo Tribunal Federal no

Recurso Extraordinário no 641.320 e as informações serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, para fins estatísticos, de forma agregada, com resguardo dos dados pessoais, restritos ou sigilosos, sendo de responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça.

A Resolução foi assinada pelo presidente do CNJ, Ministro Luiz Fux, considerando, dentre outros fatores, a importância de que os sistemas do Poder Judiciário adotem soluções convergentes e possibilitem o adequado compartilhamento de dados com outras instituições públicas, nos termos da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJBr), instituída pela Resolução CNJ no 335/2020, e das normas de proteção de dados pessoais, além da necessidade de se aprimorar o sistema responsável por registrar, consolidar e integrar as informações sobre as pessoas presas no território nacional, a partir de cadastro individualizado e alimentado em tempo real, incluindo as pessoas privadas de liberdade.

Para conferir a Resolução na íntegra, acesse: <https://bit.ly/3IUvAiz>

### Aniversariantes

**Hoje:** Tércio Machado de Freitas (7ª Vara), Katia da Costa Alcantara (Numan), Silvio de Moura Ribeiro (Teixeira de Freitas), Antonio Pereira de Alencar (17ª Vara), Juliana Rocha Carvalho (Alagoinhas) e Katiele Araújo Oliveira (Turma Recursal). **Amanhã:** Mariana Mendonça Lima (Turma Recursal), Nahon Francisco Teixeira Santos de Castro (Numan) e Marcos Clebe Ramos Profeta (Juazeiro). **Domingo:** José Carlos da Silva Neves (Vitória da Conquista), Shirlei Oliveira Nascimento (Campo Formoso) e Leandro Estrela da Silva (4ª Vara). **Segunda-feira:** Juíza federal Karin Almeida Weh de Medeiros (3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal), Roberto Gomes Correia Filho (Feira de Santana), Laira Braga e Castro (Nubes), Suzanna Karla Silva do Nascimento (Feira de Santana) e Jamylle de Mello Santos Leahy (11ª Vara). **Parabéns!!!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.